

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 100/2024/SECCONSUS/CONSUS

Processo nº 23086.001817/2023-01

Interessado: Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas, Divisão de Capacitação e Desenvolvimento, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Conselho Universitário

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, homologa, *ad referendum*, considerando o Ofício 267 (1508551) as alterações contidas no documento SEI Minuta Resolução (SEI nº 1508550).

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 20/08/2024, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1509582** e o código CRC **E4AAFC4B**.

Referência: Processo nº 23086.001817/2023-01

SEI nº 1509582